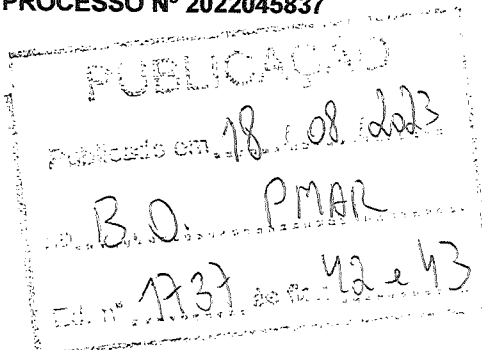




PROCESSO Nº 2022045837



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CONTRATANTE/AR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59-B, CEP: 23.900-240, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato **REPRESENTADO** pelo seu **PRESIDENTE, o Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 085234359, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 769.736.037-34, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 1882, Bloco 01, Apto 201, Condomínio Refúgio do Corsário, Bonfim, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.909-070, e a empresa **GMF GESTÃO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA. (Filial RJ)**, situada na Avenida das Américas nº 12.600 – Bloco 03 – Sala 205 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.905.175/0016-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA, REPRESENTADA** neste ato por **ÂNGELO PEREIRA**, portador da RG nº 3236435, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 720.338.609-06, residente e domiciliado (a) na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, nº 2.150, Apartamento nº 62, Vila Cruzeiro, Cep: 04726-160, São Paulo/SP, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2023**, com fundamento no processo administrativo n.º 2022045837, que se regerá pelas normas da **Lei Federal nº 14.133 de 2021**, e alterações do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato nº 002/2023**, conforme manifestação na folhas nº 245 e 246 do processo 2022045837.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo do presente Termo será de 90 (noventa) dias, tendo início em 25/08/2023 e término em 22/11/2023, podendo ser rescindido antes do prazo previsto, assim que a vencedora do certame assumir integralmente os serviços, conforme edital 002/2023 do processo licitatório nº 2023014737, e autorização do presidente na folha nº 246V do processo nº 2022045837.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 26.490,00 (VINTE SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA)**, conforme folha nº 275 no processo nº 2022045837.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.122.0204.2202.33903905.15000000**
- FICHA: **20232911**
- FONTE DE RECURSO: **15000000**
- NOTA DE EMPENHO: **405**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo Aditivo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado às **fls. 26/26V** do Livro de Termos nº **008** desta Autarquia, em três vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, 17 de agosto 2023.



CARLOS FELIPE LABROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR



ÂNGELO PEREIRA
GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Rogério Jessantol Roberto CPF/CNPJ: 815 167 527 - 07
2. NOME: Aureo Odilon Silveira Neto CPF/CNPJ: 057 358 727 - 29